

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n.º 002/2010

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DE ACADÊMICOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de projetos de pesquisa e de acadêmicos de iniciação científica, e convida os pesquisadores da UCDB a apresentarem projetos e planos de trabalho para financiamento e bolsas do PIBIC, CNPQ/UCDB, a partir de 1º. de agosto de 2010, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios abaixo relacionados:

1) PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS PROJETOS DE PESQUISA E PLANOS DE TRABALHO

Os interessados deverão **inserir no SIID/SIAP** (www.siid.ucdb.br) o(s) projeto(s) detalhado(s) e os planos de trabalho dos acadêmicos até as 24 horas do dia 07 de junho de 2010. Somente serão aceitos os projetos de pesquisa inseridos até a data acima mencionada e que estejam de acordo com os requisitos definidos neste edital.

2) DAS COMPETÊNCIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A competência para apresentar projetos de pesquisa é dos professores da UCDB dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* ou que receba pelo menos 10 horas de pesquisa¹. É permitida a participação de pesquisadores externos² na equipe; no entanto, o currículo *Lattes* (se houver) do colaborador externo será contado, com peso 0.5, enquanto os currículos *Lattes* de pesquisadores da UCDB receberão peso 1. Além disso, os projetos com colaboradores externos devem apresentar, na metodologia e no cronograma de execução, a participação desses colaboradores nas atividades do projeto.
- 2.2 A competência para instrução e coordenação do processo de seleção de projetos de pesquisa é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.
- 2.3 A competência para avaliar o mérito científico dos currículos, dos projetos de pesquisa e planos de trabalho de acadêmicos é do Comitê Científico da UCDB, assessorado por Avaliadores da UCDB³ e por um comitê *ad-hoc* formado por consultores doutores externos.
- 2.4 A competência para homologar a aprovação dos projetos de pesquisa é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.
- 2.5 As competências para julgamento de qualquer tipo de recurso ficam assim estabelecidas:
 - em 1ª. Instância a competência é do Comitê Científico;
 - em 2ª. e última instância, é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.

¹ Os docentes aprovados no edital 001/2010 - professor-pesquisador - também poderão submeter projetos.

² Os pesquisadores sem vínculo empregatício com a UCDB não receberão horas de pesquisa.

³ O Banco de Avaliadores da UCDB é formado por todos os pesquisadores doutores da UCDB que recebem apoio financeiro/carga horária para desenvolvimento de pesquisas. Cabe ao Comitê Científico e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação garantir que não haja conflito de interesses na atribuição dos projetos para os avaliadores. A avaliação de consistência orçamentária será realizada com o apoio da Pró-Reitoria de Administração.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3) REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Todos os membros da equipe do projeto, inclusive os acadêmicos, deverão ter seu currículo atualizado cadastrado na plataforma *Lattes* do CNPq. A pontuação será feita conforme as informações constantes no currículo *Lattes*, no dia 07 de junho de 2010. O período considerado para pontuação será de 2007 a 2010.
- 3.2 O coordenador do projeto de pesquisa deverá inserir o projeto completo, seguindo obrigatoriamente o Roteiro do Apêndice A e o(s) plano(s) de trabalho dos acadêmicos, seguindo o Roteiro do Apêndice B, no SIID/SIAP (www.siid.ucdb.br). O formato dos textos completos dos projetos que já foram submetidos à apreciação ou recebem financiamento externo é livre, facilitando assim o reaproveitamento de arquivos preparados para outros editais. No entanto, deverão seguir obrigatoriamente o roteiro dos planos de trabalho dos acadêmicos (Apêndice B).
- 3.3 Os pesquisadores listados na equipe do projeto, inclusive o coordenador:
- Deverão possuir, no mínimo, o título de **mestre**.
 - Não poderão ter qualquer pendência com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB, inclusive relatórios de pesquisa e de planos de trabalho de seus orientandos referentes a projetos em desenvolvimento ou já concluídos.
 - Doutores dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* e os Professores com pelo menos 10 horas de pesquisa poderão solicitar, no total dos projetos de que participe, no máximo duas bolsas CNPq e três bolsas UCDB; mestres Pesquisadores poderão solicitar duas bolsas UCDB. Estes doutores poderão ainda orientar até cinco acadêmicos voluntários (sem bolsa) e os mestres, até três. As bolsas serão distribuídas conforme a classificação do projeto: primeiro CNPq e, em seguida, UCDB.
 - Os projetos de pesquisa também poderão incluir como membro da equipe, dois docentes colaboradores da UCDB, que sejam, no mínimo, mestres, e que não tenham sido contemplados no Edital Interno de Professor Pesquisador, para orientar pelo menos um aluno de iniciação científica voluntário. Cada pesquisador colaborador recebe 2,25 hora-aula mês de pesquisa, independente do número de alunos que orientar e de projetos dos quais participarem.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

4.1 O Comitê Científico avaliará os projetos de pesquisa com base nos seguintes grupos de parâmetros⁴:

	Natureza do Projeto	Mérito do Projeto	Qualificação e produção científica dos pesquisadores ⁵		Qualificação dos acadêmicos ⁶ Currículo <i>Lattes</i>	Mérito do Plano de Trabalho
			Coordenador	Equipe		
Pontuação máxima	15	25	15	15	10	20

⁴ Os parâmetros e seus valores relativos são apresentados no Apêndice C deste documento.

⁵ A tabela com a discriminação dos itens a serem pontuados está no Apêndice D.

⁶ A tabela com a discriminação dos itens a serem pontuados está no Apêndice E.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 4.2 Na pontuação da equipe serão considerados apenas os pesquisadores que apresentarem planos de trabalho para acadêmicos de iniciação científica, salvo os participantes externos que, mesmo sem apresentarem plano de trabalho, contribuirão com a pesquisa e formação dos acadêmicos da UCDB.
- 4.3 Serão atribuídos no máximo 15 pontos para o currículo *Lattes* do coordenador e 15 pontos para a média da pontuação do currículo *Lattes* da equipe (sem o coordenador). Será realizada uma normalização para que as pontuações sejam convertidas para o intervalo 0 - 15.
- 4.4 Serão atribuídos no máximo dez pontos para a média da pontuação do currículo *Lattes* dos acadêmicos. Será realizada uma normalização para que as pontuações sejam convertidas para o intervalo 0 - 10.
- 4.5 Os projetos de pesquisa serão classificados por área de conhecimento e as bolsas de iniciação científica serão distribuídas proporcionalmente à quantidade de projetos e planos de trabalhos aprovados quanto ao mérito científico (demanda qualificada), em cada uma das seguintes áreas:
- a) Ciências Biológicas e da Saúde (CBS)
 - b) Ciências Sociais Aplicadas (CSA)
 - c) Ciências Humanas e Sociais (CHS)
 - d) Ciências Exatas e Tecnológicas (CET)
 - e) Ciências Agrárias (CA)

5) CALENDÁRIO

FASE/EVENTO	DATA
Inserção de projeto de pesquisa e plano de trabalho dos acadêmicos no SIID/SIAP	24 de maio de 2010 a 07 de junho de 2010
Divulgação dos resultados	Até 12 de julho de 2010
Prazo para recurso	Até 48h após a data de divulgação
Julgamento de recurso	Até 48h após o término do prazo estabelecido para recurso

6) CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DA PESQUISA

- 6.1 Para o período de Agosto de 2010 a Julho de 2011, o valor disponível para custeio dos projetos será estabelecido pela Reitoria.
- 6.2 A implantação da bolsa de Iniciação Científica exigirá assinatura do termo de compromisso entre pesquisadores orientadores, acadêmicos e a UCDB.
- 6.3 Serão financiados itens de material de consumo e serviços de terceiros. Combustíveis, diárias, passagens, alimentação somente serão financiados em casos especiais de execução da pesquisa: fora do município de Campo Grande e justificado pelo cronograma de execução.
- 6.4 Não serão financiados veículos, edificações, equipamentos, consultorias e viagens para participação em evento.
- 6.5 Após liberação da Pró-Reitoria de Administração, o custeio da pesquisa seguirá cronograma de desembolso previsto no orçamento do projeto.
- 6.6 Os tetos de custeio por projeto ficam estipulados em:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- a) até R\$ 2.000,00 para projeto com equipe de pesquisadores;
- b) até R\$ 1.000,00 para projeto individual.

7) REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Os coordenadores de projetos que envolverem, direta ou indiretamente, seres humanos e animais, se enquadrados nos termos previstos pelas normas específicas (Resolução 196/1996 CONEP e Lei No. 11.794 de 8 de outubro de 2008), devem apresentar ao PIBIC o **protocolo de aceite** do Comitê de Ética em Pesquisa da UCDB (SITE) ou outro órgão igualmente registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, observando o prazo de entrega do relatório parcial dos acadêmicos. A não entrega do protocolo de aprovação poderá acarretar cancelamento da bolsa de pesquisa dos acadêmicos envolvidos, a critério do Comitê Científico.

7.2 Deverão ser entregues na Secretaria do PIBIC, 2º andar, Bloco Administrativo, até 07 de junho de 2010, impreterivelmente, os comprovantes de convênios, declarações, termos de outorga ou termos de compromisso nos casos de projetos com cooperação técnico/científica e financiamento externo.

8) CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 As bolsas de Iniciação Científica aprovadas para cada projeto deverão ser distribuídas entre os acadêmicos do projeto, seguindo a pontuação e os pesos dos parâmetros referentes à qualificação do orientador, a qualificação do acadêmico e o mérito do plano de trabalho. A concessão de bolsas de iniciação científica respeitará também as recomendações dos consultores externos e as normas do CNPq.

8.2 Todos os pesquisadores e coordenadores com projetos aprovados ficarão obrigados a encaminhar relatórios ou qualquer outro produto referentes à pesquisa, de acordo com calendário estabelecido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, quando solicitados, deverão apresentar seminários abertos à comunidade acadêmica sobre o andamento de sua pesquisa.

8.3 Todo e qualquer trabalho a ser publicado, fruto da pesquisa financiada pela UCDB, deverá mencionar o apoio financeiro recebido desta Universidade.

8.4 Projetos não-recomendados não poderão ser desenvolvidos em nome da UCDB.

8.5 Os critérios de desempate na classificação dos projetos respeitarão a ordem abaixo:

- a) Maior produção científica do coordenador do projeto.
- b) Quantidade de planos de trabalho aprovados para acadêmicos de Iniciação Científica.

8.6 O critério de desempate na classificação dos candidatos a bolsas de PIBIC, dentro de cada projeto, respeitará a melhor pontuação na avaliação do currículo *Lattes*.

8.7 Aos autores da pesquisa **recomenda-se** publicar os resultados alcançados em congressos, seminários ou periódicos científicos, preferencialmente os indexados e externos à Instituição.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Científico.

RECOMENDAÇÕES

1. Leia o EDITAL DE PESQUISA com atenção.
2. Indique a área de conhecimento de acordo com a tabela do CNPq, pois os projetos serão enviados para avaliação para pesquisadores da área indicada.
3. A substituição de acadêmicos prejudica o andamento dos projetos e pode comprometer a execução do plano de trabalho; portanto, faça uma seleção criteriosa do acadêmico de iniciação científica.
4. O PLANO DE TRABALHO do acadêmico deve estar vinculado ao projeto de pesquisa do seu orientador e não pode ser cópia desse projeto.
5. A sigla incluída no título do projeto deve ser descrita. Por exemplo: EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.
6. Os acadêmicos poderão participar dos projetos de pesquisa em uma destas categorias:
 - a) **Acadêmico bolsista CNPq** – Acadêmico de Iniciação Científica contemplado com bolsa do CNPq, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, durante 12 meses, com compromisso de cumprir 20 horas semanais e todas as atribuições do Programa PIBIC da UCDB/CNPq.
 - b) **Acadêmico bolsista UCDB** – Acadêmico de Iniciação Científica contemplado com bolsa da UCDB, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, durante 12 meses, com compromisso de cumprir 20 horas semanais e todas as atribuições do Programa PIBIC da UCDB/CNPq.
 - c) **Acadêmico Voluntário** – Acadêmico de Iniciação Científica aprovado pelo Comitê Científico e Comitê Externo, sem bolsa, com compromisso de cumprir 20 horas semanais e todas as atribuições do Programa PIBIC da UCDB/CNPq.

Campo Grande, 30 de abril de 2010.



Prof. Dr. Hemerson Pistori
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Católica Dom Bosco

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

<CAPA>

Título do Projeto

Nome do coordenador, RF e e-mail

Nomes dos demais pesquisadores e e-mail (para projetos com mais de um pesquisador)

<CONTEÚDO DO PROJETO>

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

2. OBJETIVOS
 - 2.1 Objetivo Geral
 - 2.2 Objetivos Específicos

3. REVISÃO DA LITERATURA

4. METODOLOGIA

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA UCDB e REGIÃO

7. APRESENTAÇÃO DA EQUIPE (para projetos com mais de um pesquisador)

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE B

ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

<CAPA>

Título do Plano

Nome do aluno, RA e e-mail

Nome do Orientador, RF e e-mail

<CONTEÚDO DO PLANO>

- 1. JUSTIFICATIVA**
- 2. OBJETIVOS**
 - 2.1 Objetivo Geral**
 - 2.2 Objetivos Específicos**
- 3. REVISÃO DA LITERATURA**
- 4. METODOLOGIA**
- 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE C

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO

1 - NATUREZA DO PROJETO (MÁXIMO 15 PONTOS)	Pontos
1.1 Com equipe de pesquisadores	4,00
1.2 Coordenador do projeto cadastrado em Grupo de Pesquisa da UCDB certificado no diretório de grupos do CNPQ	3,00
1.3. Com parceria externa para cooperação técnico-científica	2,00
1.4. Com apoio financeiro externo	3,00

Observações Importantes

- Para receber a pontuação do item 1.1, o projeto deverá ter, no mínimo, dois pesquisadores orientadores de acadêmicos de iniciação científica.
- As contribuições do parceiro externo deverão estar claramente definidas no projeto.

2 – MÉRITO DO PROJETO (MÁXIMO 25 PONTOS)	Pontos
2.1 Relevância científica	5,00
2.2 Fundamentação teórica	5,00
2.3 Objetivos e impactos previstos	5,00
2.4 Metodologia e cronograma	5,00
2.5 Adequação orçamentária	5,00

Observações Importantes

- Os projetos de pesquisa com recursos financeiros externos em que a UCDB é a instituição proponente não serão avaliados pelo Comitê Científico e receberão PONTUAÇÃO máxima (25 pontos).
- No item 2.5 deverá ser analisada a consistência entre o orçamento, a metodologia e a divisão de tarefas propostas para os membros da equipe.
- Os projetos de pesquisa que não necessitem de recursos financeiros para desenvolvimento receberão pontuação máxima (5,00) no item **2.5 Adequação orçamentária**.

3 – MÉRITO DO PLANO DE TRABALHO (MÁXIMO 25 PONTOS)	Pontos
Relevância científica	4,0
Fundamentação teórica (não pode ser cópia do projeto)	4,0
Objetivos	3,0
Metodologia e cronograma	4,0

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
APÊNDICE D

PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PESQUISADORES (2007-2010)	PONTOS
01. Titulação 1.1 Doutor 1.2 Mestre	5,0 3,0
02. Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis A1, A2, B1 e B2	x 4,00
03. Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis B3, B4 e B5	x 3,00
04. Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis C e em outros periódicos científicos	x 2,00
05. Comunicação em eventos científicos 4.1 Artigos completos publicados em anais 4.2 Resumos Expandidos publicados em anais 4.3 Resumos publicados em anais	x 1,50 x 0,50 x 0,15
06. Desenvolvimento ou geração de produto ou processos sem patente	x 0,20
07. Desenvolvimento ou geração de produtos ou processos com patente obtida (ou registro de software/cultivares)	x 3,00
08. Desenvolvimento ou geração de produtos e com patente requerida	x 1,00
09. Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, laudo técnico, mini-cursos e comissões) valor para cada produto (até o limite de 1,0 ponto)	x 0,10
10. Livros com registro ISBN 10.1 Livros publicados na área e afins com Comissão Editorial 10.2 Capítulos de livros publicados na área e afins com Comissão Editorial 10.3 Livros publicados na área e afins sem Comissão Editorial 10.4 Capítulos de livros publicados na área e afins sem Comissão Editorial	x 4,00 x 2,00 x 1,00 x 0,50
11. Teses/ Dissertações/ Monografias de Pós-Graduação/Pesquisa de Iniciação Científica orientada e aprovada 11.1 Tese 11.2 Dissertação. 11.3 Iniciação Científica 11.4 Monografia de Especialização (máximo de 5 pontos) 11.5 Monografia de Graduação (máximo de 5 pontos)	x 3,00 x 2,00 x 1,50 x 1,00 x 0,50
12. Participação em Bancas Examinadoras 12.1 Qualificação de Doutorado 12.2 Defesa de Doutorado 12.3 Defesa de Mestrado 12.4 Monografia de Especialização (máximo de 3 pontos) 12.5 Monografia da Graduação (máximo de 2 pontos) 12.6 Iniciação Científica 12.7 Concurso para Ingresso no Magistério Superior	x 0,60 x 0,60 x 0,50 x 0,30 x 0,20 x 0,20 x 0,10
13. Trabalhos Científicos Premiados	x 0,50
14. Filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica	x 0,20
15. Participação em Comitês na área ou afins (por gestão) 15.1 Comitê Científico 15.2 Comitê de Ética 15.3 Comitê Editorial de Livros e Periódicos 15.4 Comitê Organizador de Evento 15.5 Comitê Científico de Evento	x 0,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50 x 0,50
16. Parecerista <i>Ad Hoc</i>	x 0,20
17. Coordenação de Projeto de Pesquisa 17.1 Com financiamento externo 17.2 Com financiamento interno	x 5,00 x 3,00
18. Participação em Projeto de Pesquisa	x 1,00
19. Participação em Grupo de Pesquisa do CNPq certificado pela UCDB	x 2,00
20. Penalidades 20.1 Atraso na entrega do relatório final do projeto 20.2 Atraso na entrega do protocolo de aceite do projeto pelo CEP 20.3 Atraso na entrega de relatório parcial e final dos orientandos (acadêmicos) 20.4 Atraso na entrega de resumo e artigo dos orientandos (acadêmicos)	-2,00 -1,00 -1,00 -2,00

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE E

QUALIFICAÇÃO DOS ACADÊMICOS (MÁXIMO 10 PONTOS)	Pontos
Cursos específicos e/ou afins com a área profissional	
1.2 De 8 a 20 horas	0,10
1.3 De 21 a 40 horas	0,15
1.4 Mais de 40 horas	0,25
Estágios extracurriculares específicos e/ou afins na área profissional	
1.5 Até 40 horas	0,20
1.6 Mais de 40 horas	0,40
1.7 Monitoria institucional	0,20
1.8 Participação em Iniciação Científica	2,00
1.9 Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos	0,10
1.10 Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na UCDB	0,20
1.11 Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos fora da UCDB	0,30
1.12 Artigos completos publicados em periódicos científicos	3,00
Comunicação em eventos científicos	
1.13 Resumos publicados em anais	0,15
1.14 Resumo expandido publicado em anais	0,50
1.15 Artigos completos publicados em anais	1,50
1.16 Desenvolvimento ou geração de produtos ou processos sem patente	0,20
1.17 Desenvolvimento ou geração de produtos ou processos com patente obtida (ou registro de software/cultivares)	3,00
1.18 Desenvolvimento ou geração de produtos ou processos e com patente requerida	1,00
1.19 Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos) – valor para cada produto (até o limite de 1,0 ponto)	0,10
Livros com registro ISBN/ISSN e Comissão Editorial	
1.20 Livros publicados	2,00
1.21 Capítulos de livro publicados	1,00
1.22 Trabalhos Premiados	0,50
Penalidades	
1.23 Falta não justificada em reunião do PIBIC	-0,50
1.24 Atraso na entrega de relatório parcial	-0,50
1.25 Atraso na entrega de relatório final	-1,00
1.26 Atraso na entrega de artigo	-0,50
1.27 Atraso na entrega do resumo	-0,50

Observações Importantes: Serão atribuídos no máximo 10 pontos para a média da pontuação do currículo *Lattes* dos acadêmicos. Será realizada uma normalização para que as pontuações sejam convertidas para o intervalo 0-10.